

**ACTA N.º 08/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO**  
**DIA VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS**  
**MIL E NOVE.**

----- Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Sr. José Morais Clemente Teixeira, Sr. Fernando José de Moura e Silva, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente e Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro, Vereadores.-----

----- Faltou o Senhor Vereador Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães por se encontrar de baixa por doença.-----

----- Não esteve presente o Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante, Fernando José de Moura e Silva que solicitou ao Senhor Presidente da Câmara, através de fax emitido em 21.02.2009 às 9:53h, a sua substituição pelo Membro seguinte da respectiva lista, tendo sido convocado o Sr. José Morais Clemente Teixeira.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exm.º Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 08/2009 de 2009.02.23 da reunião anterior a mesma foi aprovada.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2009.02.27.-----

----- O Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira ditou para a acta a seguinte proposta:- “Dado que os documentos enviados por e-mail foram recebidos por mim e pelos Vereadores Eng.º. Carlos Silva, Dr. Fernando de Moura e Silva e Dr. Ricardo Ribeiro a partir das 13.00 horas de 6.ª. Feira, dia 20 de Fevereiro, proponho que a reunião não se realize e que os pontos da “Ordem de Trabalhos” façam parte da reunião seguinte” pedindo ao Senhor Presidente da Câmara para a propor à votação.-

----- A Sr.ª. Vice-Presidente Dr.ª. Octávia Clemente disse:- “Quero esclarecer que

recebi os documentos na 4ª. Feira, ao fim do dia, constatando o envio para todos os Vereadores, nomeadamente, o proponente”-----

----- O senhor vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se não punha a proposta à votação e o Senhor Presidente disse que não.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara ditou o seguinte:- “Já não é a primeira vez que esta cena se verifica, nomeadamente, quando há matérias agendadas, como é o caso, em que alguma Oposição quer obstruir a discussão mas, sem querer assumir a responsabilidade das suas posições. Basta referir que para esta reunião está agendado o possível protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a R.E.F.E.R. para se avançar, com a urgência possível, na construção dos acessos ao Quartel dos Bombeiros de Vila Meã, matéria esta que muito recentemente foi motivo de propaganda política do P.S.D., com deslocação ao local do Sr. deputado Jorge Costa, tentando imputar ao P.S. e ao Presidente da Câmara a ainda não existência desses acessos. Está também agendado o pedido da Junta de Freguesia da Madalena de cedência de terreno para a construção da Casa Mortuária e, bem assim, o pedido de parecer sobre o projecto, matéria esta cujo estudo demoraria, com generosidade, dez minutos e cujo adiamento foi pedido já na reunião de 16.02.2009, claramente, na tentativa repetida de dificultar o normal andamento dos processos. Foram os Senhores Vereadores da Oposição que decidiram que os documentos das reuniões lhes fossem enviados, via e-mail. Os documentos desta reunião foram enviados, dentro do prazo regulamentar, em 18.02.2009, às 19:30h. Os documentos ficaram também disponíveis, para consulta, nos gabinetes dos Senhores Vereadores”.-----

----- Referiu ainda -”como é ao Presidente que incumbe a obrigação de dirigir as reuniões e porque manifestamente, a proposta vem no sentido atrás descrito, isto é, da constante perturbação do normal andamento dos processos, não aceito o adiamento da reunião”-----

----- O Senhor Vereador do PSD Coronel João Sardoeira ditou para a acta o seguinte:- “Concordo com o Senhor Presidente da Câmara que a Reunião de hoje tem assuntos de grande importância quer os que contribuem para o desenvolvimento do Concelho, quer os outros, que não passam de apêndices de campanha política eleitoral. Pelo atrás descrito e dado a importância que esta reunião tem é natural que os Serviços da Câmara confirmassem como tantas vezes têm feito se os documentos

têm sido recebidos a tempo pelos Senhores Vereadores e com a legibilidade requerida. Existem hoje sistemas informáticos que o permitem a custo zero...

----- Neste momento, o Senhor Presidente interrompeu o Senhor Vereador Coronel João Sardoeira dizendo que a sua decisão de não aceitar o adiamento já estava tomada e o incidente resolvido.-----

----- O Senhor Vereador Coronel João Sardoeira informou o Senhor Presidente da Câmara que estava a ditar para a acta e perguntou ao Senhor Presidente da Câmara por duas vezes se lhe estava a retirar a palavra, porque se assim fosse abandonaria a reunião. Foi-lhe dito pelo Senhor Presidente da Câmara que lhe estava a retirar a palavra.-----

----- O Senhor Vereador João Sardoeira levantou-se e abandonou a Reunião.-----

----- De seguida, o Senhor Vereador Eng<sup>o</sup>. Carlos Silva perguntou ao Sr. Presidente se a proposta do Senhor Vereador Coronel João Sardoeira ia ser admitida à discussão e votação a que o Senhor Presidente respondeu que não, afirmando que este assunto já estava decidido. Acrescentou que era ele que dirigia a reunião.-----

----- Nesta altura, o Senhor Vereador Eng<sup>o</sup>. Carlos Silva também abandonou a Reunião.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Amar Amaranite Dr. Ricardo Ribeiro ditou para a acta o seguinte:- “Declaro que também só recebi a documentação na 6<sup>a</sup>. Feira, portanto fora de prazo. De imediato, constatei que alguns pontos nem sequer foram recepcionados (pontos 15 ao 23) e o ponto 28 foi recepcionado e é igual ao ponto 27. Apesar disso, aceito efectuar a reunião nos pontos em que são de análise mais simples e que não me oferecem quaisquer dúvidas, ou seja, proponho que os pontos n<sup>os</sup>. 2,5,6,16 e 17 sejam agendados para uma próxima reunião, pois neste momento não estou preparado para decidir com rigor”.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara respondeu, dizendo o seguinte:- “O Senhor Vereador compreendeu mal o sentido da minha decisão e a qual é, com toda a clareza, de não aceitar o adiamento da reunião, ou seja, de qualquer um dos pontos da reunião. Como já atrás referi e não fui contestado, a Ordem de Trabalhos seguiu atempadamente pelas vias escolhidas pelos Senhores Vereadores. Se os documentos não foram recepcionados por alguns, a culpa pode ser de várias entidades que não dos serviços da Câmara. Por exemplo, a limitação da caixa do correio electrónico dos Senhores Vereadores ou possível avaria do próprio sistema do servidor. De qualquer modo, os Senhores Vereadores sabem, desde o início, que os documentos da reunião,

estão disponíveis, para consulta, nos seus gabinetes, 48 horas, isto é, 5.ª e 6.ª Feira”--

----- O Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Dr. Ricardo Ribeiro ditou para a acta o seguinte:- “É falso que os documentos estivessem no meu gabinete 48 horas antes da reunião pois eu estive aqui na 5ª. Feira no meu gabinete e eles não estavam lá. Volto a referir que os motivos da não recepção atempadamente não são motivos para a não realização desta reunião, mas sim o adiamento dos pontos que atrás referi.-----

----- O Senhor Presidente ditou para a acta:- “Em bom rigor e ao que vai ser feito no futuro, tomada a decisão de quem dirige a Reunião termina a discussão do assunto em questão. Por isso mesmo é que é extemporânea a última intervenção do Senhor Vereador Dr. Ricardo Ribeiro. Esclareço-o, pela última vez, que quando refiro, como é óbvio, que os documentos da reunião estão disponíveis, para consulta nos seus gabinetes durante 5ª. e 6ª. Feira. Só se pede a cada um dos Senhores Vereadores o pequeno esforço de através do telefone interno reclamar a sua entrega para consulta, uma vez que como é sabido os documentos não têm a propriedade da ubiquidade”.---

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- “Celebração de Protocolo de Colaboração Financeira entre a REFER, EPE e o Município de Amarante, para supressão da passagem de nível ao KM 50+274 da Linha do Douro, em Ataíde”.**-----

----- “Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- O Projecto de supressão da passagem de nível da EN 211-1, na Linha do Douro, situada junto à Casa de Santa Cruz, em Ataíde, foi elaborado sob responsabilidade da REFER, EPE, com aproveitamento dos estudos do P.P. da Zona Central de Vila Meã.

- Estes estudos, que são anteriores à intenção da REFER proceder à supressão das PN da Linha do Douro, previam a abertura de uma via paralela à Ex. EN-211-1 (Rua Dr. Silva Cunha) e à EM 716 (Av. 25 de Abril e Av. Nova), passando a uma cota inferior à EN 211-1 (Rua 5 de Outubro) e à linha do caminho de ferro, no local onde está implantado o primitivo quartel dos B.V. de Vila Meã .

- Não fora a intenção da REFER, também por imperativo legal, de proceder à supressão das PN da Linha do Douro, a abertura e pavimentação da referida “Via Paralela” (restabelecimento 5) teria de ser executada a expensas do município de Amarante.

- Chegou a haver contactos com a CP, proprietária então da infra-estrutura ferroviária, no sentido de ser ela a, pelo menos, suportar os custos da abertura da passagem inferior junto ao Quartel dos B.V. Vila Meã.
- Entretanto e como é sabido, foram suspensos os Estudos do P.P. da Zona Central de Vila Meã., por causa do parecer negativo da **Comissão Nacional da Reserva Ecológica** mas, manteve-se a intenção do município avançar com a abertura da dita “Via Paralela”.
- Com o evoluir do programa da supressão das PN da “Linha do Douro”, a REFER, como se disse, elaborou o projecto de supressão da PN ao KM 50+274, substituindo-a pela dita PI prevista no P.P. da Zona Central de Vila Meã (restabelecimento 5, entre os restabelecimentos 5.1 e 5.3).
- Porém, a nosso pedido, esse projecto englobou todo o restabelecimento 5 ou seja, a dita “Via Paralela” em toda a sua extensão, que obteve o parecer favorável da Câmara.
- Embora tenha elaborado o projecto global deste restabelecimento, a REFER só assumiu a responsabilidade de executar a “Via Paralela”, (o restabelecimento 5) no troço compreendido entre os restabelecimentos 5.1 e 5.3
- Com o evoluir das negociações, a REFER admitiu a hipótese de executar toda a “Via Paralela”, ou todo restabelecimento 5, desde que o município de Amarante lhe disponibilize os terrenos a ocupar para além e para aquém do troço do restabelecimento 5, atrás referido.
- Esta hipótese materializar-se-á se a Câmara aprovar o protocolo de colaboração financeira cuja minuta se anexa e que prevê, no essencial, a obrigação de a Câmara adquirir o terreno em falta, e o disponibilizar à REFER EPE, obrigando – se ela, por seu lado, a executar toda a obra e a entrega-la ao município, uma vez concluída.
- Especificando melhor; se a Câmara aceitar celebrar com a REFER o protocolo de cooperação de acordo com a minuta em apreciação, terá de adquirir, desafectar e colocar à disposição daquela os terrenos a ocupar com os restabelecimentos 5 e 5.5, com a excepção do troço daquele compreendido entre os restabelecimentos 5.1 e 5.3, obrigando-se a REFER a executar a globalidade da obra de acordo com o projecto aprovado e delimitada nas plantas anexas.
- A REFFER já lançou o concurso para a execução dos restabelecimentos 5.1, 5.2, 5.3 e 5 entre aqueles, bem como a execução da passagem pedonal no local da actual PN.

- Se o protocolo for aprovado e a Câmara adquirir entretanto os terrenos necessários, há a expectativa da REFER, no âmbito desta empreitada, concluir o restabelecimento 5 e 5.5, entre o restabelecimento 5.3 e a EN 716 (Av.<sup>a</sup> Nova), ficando desse modo assegurado a breve prazo o acesso ao novo Quartel dos B.V. Vila Meã, em fase adiantada de construção.

- Entendo que o acordo de cooperação que a REFER propõe é justo e vantajoso para o município uma vez que ela fica obrigada a suportar parte substancial do custo de uma obra – restabelecimento5 – a integrar no domínio municipal.

- A serem aceites as cláusulas da minuta do protocolo, deve rectificar-se o erro das alíneas **b)** da cláusula 1.<sup>a</sup> e **a)**, da cláusula 3.<sup>a</sup>, substituindo-se a referência à EN 211-1 pela referência à EM 716 (Av.<sup>a</sup> Nova).

**Assim,**

**Proponho que a Câmara delibere aprovar a minuta anexa do protocolo de colaboração financeira a celebrar entre a REFER EPE, e o Município de Amarante, com a eliminação do erro de identificação da via constante das alíneas b) da cláusula 1.<sup>a</sup> e a) da cláusula 3.<sup>a</sup>, ficando a constar a EM 716 (Av.<sup>a</sup> Nova).**

Amarante,17 de Fevereiro de 2009

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu”

**----- A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta do Senhor Presidente e, em consequência, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a R.E.F.E.R.,EPE.-----**

----- Quanto ao segundo ponto da “Ordem do Dia”:- **SUBSÍDIOS.** “Atribuição de Subsídios”.- (Proposta do Senhor Presidente) - Inf. 1906/2009/02/18) – O Senhor Vereador Dr. Ricardo Ribeiro solicitou o que atrás tinha referido, ou seja, adiar este ponto para a próxima reunião o que o Sr. Presidente não aceitou invocando já os motivos atrás referidos.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Dr. Ricardo Ribeiro ditou para a acta o seguinte:- “Face à intransigência do Senhor Presidente da Câmara em não adiar os pontos que atrás referi, com a agravante de nem se quer colocar a minha proposta referente a este ponto para discussão na próxima reunião e à obsessão do Sr.

Presidente em vitimizar-se, não me resta outra alternativa senão abandonar a  
Reunião, o que faço de imediato”.-----

----- Perante esta situação, o Senhor Presidente deu como encerrados os trabalhos,  
por falta de quórum, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos -----

----- E eu,

Secretário a

subscrevo e assino.-----